

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00426 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 674.759,47 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
3323	11601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	497.840,00
3710	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	176.919,47
TOTAL			674.759,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias										
PROCESSO : 3323	ÓRGÃO : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO										
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	126	356	1209	Modernização do ambiente corporativo de TIC	9900	F	Anulação	3390	240	165.000,00	

[illegible]

Neste Processo	(Percentual)	25,00									
04	121	500	1605	Implantação do modelo de governança institucional para resultados	9900	F	Anulação	3390	240	157.840,00	

Meta Física Ajustada Modelo implantado 10,00
Neste Processo (Percentual)

04	121	500	2592	Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	9900	F	Suplementação	3390	240	157.840,00	
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	-----	------------	--

Meta Física Ajustada Instrumento de gestão elaborado 8,00
Neste Processo (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 497.840,00

PROCESSO : 3710
ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4490	396	176.919,47	

Meta Física Ajustada Projeto apoiado 200,00
Neste Processo (Unidade)

27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	0600	F	Anulação	4490	396	176.919,47	
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	------------	--

Meta Física Ajustada Evento realizado 18,00
Neste Processo (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 176.919,47

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível

também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95e2f326

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar